

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 130

Disponibilização: 09/07/2024 Publicação: 10/07/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Nº177/2024

Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores de contrato.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. 3435230);

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 0002458-84.2024.4.05.7400, que trata da gestão e da ficalização do Contrato nº 18/2024 (doc. 4410737);

**CONSIDERANDO** a exigência contida nos artigos 82, § 5°, inc. III, e 117, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** a disciplina contida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização da execução do Contrato nº 18/2024, celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa ENGELTECH ELEVADORES LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.485.559/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos (primeiro uso) e originais, concernente a equipamentos de transporte de passageiros e plataformas elevatórias, todos instalados nos edifícios-sede da Justiça Federal na Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

I - FISCAIS TÉCNICOS: Engo Civil LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula PB1180, e, em

substituição, o Engo Civil ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula PB209.

II - FISCAIS SETORIAIS EM JOÃO PESSOA/PB: ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula PB219, e ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula PB436.

III - FISCAIS SETORIAIS EM CAMPINA GRANDE/PB: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, e RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº PB1081.

IV - FISCAIS SETORIAIS EM MONTEIRO/PB: ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113, e FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º - Estabelecer que a Gestão Contratual será realizada pelo servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula PB730, e, em substituição, pelo servidor OTÁVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matrícula PB1030, os quais deverão acompanhar e supervisionar os trabalhos da Equipe de Fiscalização, desenvolvendo todas as atribuições previstas no item 6. do Projeto Básico e Executivo (doc. 4410749) anexo ao Contrato nº 18/2024.

Art. 3º - Estabelecer a obrigatoriedade de que a Equipe de Fiscalização matenha o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos semanais, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a extinção do Contrato nº 18/2024.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 09/07/2024, às 14:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4410760 e o código CRC 76220DC5.

0002458-84.2024.4.05.7400/PB-SAP

4410760v3